

**José Carlos Barbosa**, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob o nº 1057**, devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, **LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL** (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor dos Credores Fiduciários **GLOBO COMERCIAL IMOBILIÁRIO LTDA. inscrita no CNPJ nº 01.469.109/0001-35 e SP-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 12.900.084/0001-07, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO**, objeto do Contrato particular com força de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 24/04/2012, tendo como fiduciante: **ESTER AUGUSTA DE JESUS, inscrita no CPF nº 064.808.658-55**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (02) IMÓVEL / Bady Bassitt-SP, TERRENO** situado na Rua 07, composto pelo **LOTE 21 da QUADRA 15**. Loteamento **RESIDENCIAL BELLA VITTÀ MONTE LÍBANO**. Área de Terreno: 253,00m<sup>2</sup>. Nº de Inscrição 02160700. **Matrícula 130.390 do 1º CRI de São José do Rio Preto -SP**. Obs.: Ocupado (AF). **DATAS:** 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 14.12.2021, às 16:00horas, pelo valor de **R\$ 238.800,13**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 15.12.2021, às 16:00horas, pelo valor a partir de **R\$ 267.953,09**, na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO:** On-line através do site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). **CONDIÇÕES:** A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando sob responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda “*ad corpus*” e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhores diretos, em havendo, ficam **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br) ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.